

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando à **reforma, revitalização e reativação do Parque da FEPASA, transformando-o novamente em um importante espaço de lazer, convivência e fortalecimento do turismo no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a recuperação de um dos espaços públicos mais tradicionais de Santa Fé do Sul, devolvendo à população um ambiente adequado para lazer, convivência familiar, prática de atividades ao ar livre e visitação turística.

O Parque da FEPASA integra o conjunto de atrativos turísticos do município e possui relevante valor histórico e cultural. Sua revitalização contribuirá para preservar esse patrimônio, ampliar as opções de lazer oferecidas à população e fortalecer a vocação turística da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Além de proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para moradores e visitantes, a reativação do parque poderá estimular o turismo, fomentar o comércio local e impulsionar a realização de atividades culturais, esportivas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da proposta para o fortalecimento do turismo e da qualidade de vida da população, espera-se a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25 / 08 / 2026



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 AGO. 2026
PROT. Nº442

PROTOCOLO